



EXERCÍCIO 2.016

LICENÇA Nº 105/2016

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONTROLADOS PARA FINS DE TRANSPORTES**

Em 17 de fevereiro de 2016, e tendo a empresa **TRANSPORTADORA J & R LTDA.**, CNPJ nº 71.605.778/0001-72, estabelecida à Av. Victor Andrew nº 3210/1, Zona Industrial, CEP 18.086-390, fone (15) 3235-3845, na cidade de Sorocaba/SP, por seu representante legal, Sr. Josabel Carvalho Gonçalves Junior, satisfeito as pertinentes exigências legais e regulamentares relacionadas na Portaria DPC nº 03/2008 da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos / Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas da Polícia Civil, consoante comprovado nos autos do Processo nº 113/2016 do Setor de Produtos Químicos Controlados desta Delegacia Seccional de Polícia, contendo em especial o Certificado de Registro de funcionamento nº 2012/219.025-6 do Departamento de Produtos Controlados da Polícia Federal, expede-se a presente licença para o uso de Produtos Químicos Controlados classificados na **categoria 6 e 7**, para fins de transportes, cuja execução deverá obedecer integralmente às correspondentes previsões Legais.

Obs.:(A EMPRESA NÃO MANTÉM ESTOQUE DE PRODUTOS CONTROLADOS)

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Marinho Martins
Delegado de Polícia - Assistente

IMPORTANTE

1. ESTA LICENÇA SE FAZ EXCLUSIVA AOS PRODUTOS CONTROLADOS DA CATEGORIA 6 (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SP - POLÍCIA CIVIL - DPC)
2. OS PRODUTOS DE CATEGORIA 1 A 5 NECESSITAM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 2ª REGIÃO MILITAR - SFPC - 2 (CERTIFICADO DE REGISTRO OU TÍTULO DE REGISTRO)
3. OS PRODUTOS DA CATEGORIA 7 DEPENDEM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DIVISÃO DE REPRENSÃO A ENTORPECENTES)